



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO - PEDIDO Nº 728.852

CNM: 073601.2.0017718-43

		2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		17.713.	
Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares					
Avenida Conde da Boa Vista, 250					
Telefones : 222-3155 e 222-3331					
RECIFE - PERNAMBUCO 1981					
REGISTRO GERAL — ANO —					
MATRICULA Nº 17.713-		DATA: 21.10.81.		IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	
IMÓVEL - RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA Nº 600 - APARTAMENTO Nº 1.104 do Bloco "C" Tipo B - do "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA" - BOA VISTA.					
Apartamento nº 1.104, localizado no 11º pavimento do Bloco "C" - Tipo B - do "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", à Rua João Fernandes Vieira nº 600, nesta cidade, composto de varanda, sala, três quartos sociais, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, com área total de construção de 103,63m², sendo 82,73m² de área útil e 20,90m² de área comum, e sua respectiva fração ideal de terreno parte próprio e parte de marinha equivalente a 0,00415085, confrontando-se o Edifício pela frente, com a Rua João Fernandes Vieira ; pelo lado direito, com o terreno da casa nº 630 à Rua João Fernandes Vieira e com parte posterior dos terrenos das casas nºs. 80, 96, 114 e 160 da Rua Montevideu ; pelo lado esquerdo, com a parte posterior do terreno da Escola da Polícia Civil e com parte do terreno da casa nº 540 à Rua João Fernandes Vieira e com parte posterior dos terrenos das casas nºs. 560, 578 e 584, e com o flanco direito da casa nº 584 da Rua João Fernandes Vieira ; e , pelos fundos, em reta que separa o terreno da parte posterior dos terrenos das casas nºs. 54, 72, 76, 88 e 100 da Rua Tabira PROPRIETÁRIA : COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com sede nesta cidade, CGC. nº 11.432.887/0001-03 TÍTULO AQUISITIVO : Registrado neste Ofício sob o nº R-5 da Matrícula nº 94777 no livro nº 2 - Registro Geral. Dou fé. <i>Conde Maria Rê</i> / OFICIAL SUBSTITUTO					
HISTÓRICO DO IMÓVEL : Transmissões : Compra e Venda, escritura pública lavrada em 26/02/65, pelo 2º Tab. de Notas desta cidade, sendo TRANSMITENTES : ADAMASTOR JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher, MARIA ANTONIETA TIGRE DOS SANTOS ; ALDIRO SANTOS e sua mulher, HILDA DA COSTA SANTOS e ADQUIRENTE : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, referente ao terreno onde existiu a casa nº 600 da Rua João Fernandes Vieira, transcrita sob o nº 17.741, livro 3-S, fls. 176, em 05/06/68 Averbações : à margem do registro sob o nº 17.741, livro 3-S, fls. 176, a escritura pública de RETIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO de Compra e Venda, lavrada em 13/01/69, pelo 2º Tab. de Notas desta cidade, livro 565, fls. 190, figurando como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS : ADAMASTOR JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher, MARIA ANTONIETA TIGRE DOS SANTOS ; ALDIRO SANTOS e sua mulher, HILDA DA COSTA SANTOS e a SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, para retificar a escritura pública registrada sob o número acima , por ter havido omissão da Certidão do Instituto Nacional de Previdência Social-INPS-em 18/06/69 Transmissões : Renovação de Compra e Venda, escritura pública lavrada em 13/01/69, pelo 2º Tab. de Notas desta cidade, sendo TRANSMITENTES : ADAMASTOR JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher, MARIA ANTONIETA TIGRE DOS SANTOS ; ALDIRO SANTOS e sua mulher, HILDA DA COSTA SANTOS e ADQUIRENTE : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, referente ao terreno onde existiu a casa nº 600 à Rua João Fernandes Vieira, transcrita sob o nº 19.963 , livro 3-V, fls. 28, em 23/06/69 Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 26/06/69, pelo 2º Tab. de Notas					

Formato: 21 x 27,5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

17.718v.

desta cidade, sendo TRANSMITENTE : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO e ADQUIRENTE : DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA,transcrita sob o nº 20.392, livro 3-V, fls. 180 , em 19/08/69

Hipoteca : Contrato particular passado em 23/11/71, sendo DEVEDORA: DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA., e CREDOR: BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, inscrita sob o nº 4.321, livro 2-G, fls. 103, em 12/01/72. Averbações : à margem do registro sob o nº 4.321, livro 2-G, fls. 103, o requerimento firmado em 14/11/73, no qual o BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., solicita a BAIXA da Hipoteca inscrita sob o número acima, em 31/05/74.....

Hipoteca: Contrato particular datado de 22/05/74, sendo DEVEDORA:DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA., e CREDOR:BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., inscrita sob o nº 5.633, livro 2-I, fls.56, em 31/05/74 Averbações : à margem do registro sob o nº 5.633, livro 2-I, fls. 56, a Caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-do crédito hipotecário constante do contrato de financiamento celebrado em 22/05/74 e registrada sob o número - acima, em 31/05/74

Cancelamento de Caução: Requerimento firmado em 30/06/77, no qual o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-solicita o CANCELAMENTO da Caução averbada à margem do registro sob o nº 5.633, livro 2-I, fls. 56, conforme AV-1 da Matrícula nº 4777, em 16/09/77

Cancelamento de Hipoteca : Escritura pública de confissão de dívida e de DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada em 12/07/77, pelo 3º Tab. de Notas desta cidade, - livro 576, fls. 11v, figurando como confitente e outorgante pagadora, DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA., e Credor outorgado, BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, cancelando a Hipoteca inscrita sob o nº 5.633, livro 2-I, fls. 56, conforme AV-2 da Matrícula nº 4777, em 16/09/77...

Dação em Pagamento : Escritura pública lavrada em 12/07/77, pelo 3º Tab.de Notas, desta cidade, sendo TRANSMITENTE : DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA., e ADQUIRENTE : BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, registrada sob o nº R-3 da Matrícula nº 4777, em 16/09/77

Aforamento : Contrato de Constituição de Aforamento firmado em 12/03/79 pelo DSPU, sendo DEVEDOR : BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. e CREDORA : UNIÃO FEDERAL, registrado sob o nº R-4 da Matrícula nº 4777, em 04/04/79

Compra e Venda : Contrato particular datado de 01/08/79, sendo TRANSMITENTE BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. e ADQUIRENTE : COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, registrada sob o nº R-5 da Matrícula nº 4777, em 12/09/79

Hipoteca : Contrato particular datado de 01/08/79, sendo DEVEDORA: COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ e CREDOR : BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, registrada sob o nº R-6 da Matrícula nº 4777, em 12/09/79.....

Caução : Procede-se à averbação da CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -BNH- do crédito hipotecário constante do contrato de financiamento celebrado em 01/08/79, pelo SFH., entre a COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ e - BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, averbada sob o nº AV-7 da Matrícula nº 4777, em 12/09/79

Re-Ratificação : Instrumento particular datado de 31/03/81, pelo SFH., sendo partes, BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. e a COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com a Interveniência do INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS GUARARAPES-INOCOOP-GUARARAPES, através do qual o Agente contrata com a Cooperativa um REPASSE para aumento de financiamento do contrato registrado sob o nº R-6 da Matrícula nº 4777, consolidando-o com as alterações ora introduzidas, conforme AV-8 da Matrícula nº 4777, em 06/10/81.....

Aditivo de Caução: Instrumento particular datado de 31/03/81, pelo SFH., no qual o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-concede ao Agente, BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, complementação de recursos, com CAUÇÃO dos seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constituída e ADITIVO, registrados sob os nºs. R-6 e AV-8 da Matrícula nº 4777, conforme AV-9 da Matrícula nº 4777 em 06/10/81

Instituição de Condomínio : Instrumento particular datado de 17/09/81, referente ao "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", à Rua João Fernandes Vieira nº .

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL — ANO 1981

17.718-1.

DR. TABOSA DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Continuação:

MATRÍCULA Nº -17.718- DATA: 21.10.81. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

600, nesta cidade, CQ/IAPAS Nº 564760, Série A, conforme R-10 da Matrícula nº 4777, em 21/10/81.....
Convenção de Condomínio : Instrumento particular datado de 17/09/81, referente ao "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", sito à Rua João Fernandes Vieira nº600, nesta cidade, registrada sob o nº 755 no livro nº 3 - Registro Auxiliar, em 21/10/81

AV - 1 - 17.718 - Recife, 21 de outubro de 1981
EDIFICAÇÃO : Requerimento firmado em 17 de setembro de 1981 pelo Instituto - de Orientação às Cooperativas Habitacionais Guararapes-INOCOOP-Guararapes , CGC. nº 11.378.289/0001-60, por seu representante legal no instrumento assina do, no qual solicita a averbação de edificação do Apartamento nº 1.104 do Blo co "C" - Tipo B - do "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", situado à Rua João Fer nandes Vieira nº 600, nesta cidade, com os cômodos constantes da Matrícula, em nome da COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, CGC. nº 11.432.887/0001-03, pelo VALOR de Cr\$-2.877.814,13, conforme requerimento e "habite-se" nº 310025/81- da Prefeitura da Cidade do Recife que ora se arquivam. Dou fê. *Almeida*
maria Rib /OFICIAL SUBSTITUTO.....

ANOTAÇÃO : - Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº 1.1495.170.08.0651.0176.0.....

R - 2 - 17.718 - Recife, 19 de abril de 1983.
TRANSMITENTE : COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com sede nesta cidade, CGC. nº 11.432.887/0001-03, representada por sua procuradora, Banorte-Crédito Imo biliário S/A., com sede nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, nos termos do instrumento público de procuração lavrado pelo 8º Tab. de Notas, desta ci dade, livro 333, fls. 174/174v, que ora se arquivam, esta por dois dos seus re presentantes legais no instrumento assinados; -----
ADQUIRENTES : AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, industrial e sua esposa, IVO NETE FERREIRA GALVÃO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e do miciliados nesta cidade, CPF. conjuntamente Nº 127.780.288-20; -----
TÍTULO : Compra e Venda; -----
FORMA DE TÍTULO : Contrato particular datado de 18 de junho de 1982, pelo Sis tema Financeiro da Habitação; -----
VALOR : Cr\$2.877.814,13 da operação, sendo o da avaliação Cr\$2.880.012,17.CQ/ IAPAS Nº 809857, Série F. Dou fê. *Almeida maria Rib* /Oficial Substituto..

AV - 3 - 17.718 - Recife, 19 de abril de 1983.
SUB ROGAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA : Contrato particular datado de 18 de ju nho de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação, no qual figuram como SUB ROGANTE : COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com sede nesta cidade, CGC. nº. 11.432.887/0001-03, representada por sua procuradora, Banorte-Crédito Imobili ário S/A., com sede nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, nos termos do instrumento público de procuração lavrado pelo 8º Tab. de Notas desta cidade, livro 333, fls. 174/174v que ora se arquivam, esta por dois dos seus represen tantes legais no instrumento assinados; SUB ROGADOS : AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, industrial e sua esposa, IVONETE FERREIRA GALVÃO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF. conjunta mente nº 127.780.288-20; e, como INTERVENIENTE CREDORA : BANORTE-CRÉDITO IMO

Formato: 21 x 27,5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM: 073601.2.0017718-43 17.718-Av.



Valide aqui
este documento

BILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, por dois dos seus representantes legais no instrumento assinados, referente à parte da dívida garantida por Hipoteca objeto do contrato particular datado de 01.08.79 e registrado neste Ofício sob o nº R-6, da Matrícula nº 4777, correspondente ao saldo devedor relativo ao imóvel objeto da Matrícula; VALOR DA ASSUNÇÃO EM PARTE DA DÍVIDA : Cr\$2.687.814,13, equivalentes a 2.570,74252 UPC do BNU; PRAZO DE PAGAMENTO : 180 meses; VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL : Cr\$38.073,10; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO : PES/SAM; JUROS : à taxa nominal de 10% a.a.; à taxa efetiva de 10,472% a.a.; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO : 30.10.1981; RAZÃO DE DECRÉSCIMO : Cr\$71,55; EPOCA DE REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES : 60 dias após o aumento do Salário Mínimo; VALOR DA GARANTIA : Para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, avaliada em Cr\$2.687.814,13, equivalentes a - 2.570,74252 UPC do BNH. Dou fé *Antônio Maria Barbosa* / Oficial Substituto...

AV - 4 - 17.718 - Recife, 19 de abril de 1983.

RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO : Contrato particular datado de 18 de junho de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação, no qual a BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A com sede nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, por dois dos seus representantes legais no instrumento assinados, e o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH, CGC. nº 33.633.686/0001-07, com sede no Distrito Federal-Brasília, representa do pela Banorte - Crédito Imobiliário S/A., já qualificada, conforme instrumento particular de procuração datado de 09.02.81, ratificam a Caução do Crédito Hipotecário, com relação à parte da dívida de Cr\$2.687.814,13, objeto da sub rogação averbada sob o nº AV-3, desta Matrícula, mantendo assim subsistente o gravame. Dou fé *Antônio Maria Barbosa* / Oficial Substituto.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 17718

FICHA: 00001

DATA: 21/10/1981

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA 17718, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRIS E OU AVERBATORIOS, A PARTIR DA SEQUENCIA NUMERICA ATÍ ENCERRADA. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2013. *[Assinatura]* / (Oficial/Substituto).....

AV-5 - MAT. 17718 - PROTOCOLO 311741 - 04.02.2013. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE: Ata da Assembleia Geral Extraordinária do BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, CNPJ 10.781.532/0001-67 realizada em 30 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial em 23 de janeiro de 1991, através da qual se procede à incorporação da BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, ao seu patrimônio. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2013. *[Assinatura]* / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 54270).....

AV-6 - MAT. 17718 - PROTOCOLO 311742 - 04.02.2013. CREDOR CEDENTE: BANCO BANORTE S/A, sucessor do BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, sob intervenção, com sede nesta cidade, CNPJ 10.781.532/0001-67, devidamente representado; CESSIONÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; TÍTULO: Cessão de Crédito Hipotecário; FORMA DE TÍTULO: Contrato particular celebrado em 02 de setembro de 1996, nos termos do art. 61, parágrafo 5º, da Lei 4.80/64, alterado pela Lei 5.049/66, instruído pela cópia do Termo Aditivo Rerratificador celebrado em 12 de novembro de 1996; VALOR: R\$88.180,97. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2013. *[Assinatura]* / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 54270).....

AV-7 - MAT. 17718 - PROTOCOLO 311743 - 04.02.2013. CANCELAMENTO DA CAUÇÃO: Requerimento datado de 16 de janeiro de 2013, no qual CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, por força do Decreto-Lei nº 2291 de 21.11.86, devidamente representada, solicita o CANCELAMENTO da Caução averbada sob o AV-3-4777, Matrícula 4777, com Ratificação da Caução averbada sob o AV-4-17.718, desta Matrícula, ficando, assim, cancelada a Caução referida. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2013. *[Assinatura]* / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 54270).....

AV-8 - MAT. 17718 - PROTOCOLO 310528 - 08.01.2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 28 de novembro de 2012, no qual CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob o R-6-4777, com Sub-rogação de Garantia Hipotecária averbada sob o AV-3-17718, desta matrícula, no qual eram DEVEDORES: AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, e sua mulher, IVONETE FERREIRA GALVAO DA SILVA, CPF em conjunto 127.780.288-20, ficando, assim, cancelado o ônus hipotecário referido. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2013. *[Assinatura]* / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 54270).....

AV-9 - 17718 - PROTOCOLO 384723 - 08.06.2018. INDISPONIBILIDADE: Procede-se através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

<<http://www.indisponibilidade.org.br>>) nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome de AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, CPF 127.780.288-20, extraído PROTOCOLO 201806.0611.00524781-IA-300, e pelos autos do processo 1346004220065150086 requerido pela Vara do Trabalho de Santa Bárbara d'Oeste/SP. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de Junho de 2018. Ezequias Oliveira de Santana. (Protocolo: 384723).

AV-10 - 17718 - PROTOCOLO 393271 – 28.01.2020. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA : Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO Nº 202001.2315.01042668-IA-001, e pelos autos do processo Nº 00760009120075150086, requerido pela Vara do Trabalho de Santa Barbara do Oeste/SP, que solicitou a indisponibilidade genérica, de **TODOS OS BENS** de propriedade de AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, CPF nº 127.780.288-20. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, os valores devidos por esta averbação e seu respectivo cancelamento, deverão ser custeados pela parte interessada em prosseguir com o próximo registro/averbação nesta matrícula: "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 31 de janeiro de 2020. [Assinatura] / Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-11 - 17718 - PROTOCOLO 401795 – 01.10.2021. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO Nº 202109.2913.01840472-IA-000, e pelos autos do processo Nº 00009762120105030075, requerido pela 1ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE/MG, que solicitou a indisponibilidade genérica, de **TODOS OS BENS** de propriedade de AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, CPF nº 127.780.288-20. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, os valores devidos por esta averbação e seu respectivo cancelamento, deverão ser custeados pela parte interessada em prosseguir com o próximo registro/averbação nesta matrícula: "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de outubro de 2021. [Assinatura] / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

R-12 - 17.718 - PROTOCOLO 417.735 - 03/12/2024. PENHORA. DEVEDOR: AFONSO ABEL BERNARDINO DA SILVA, qualificação não indicada; **CREDOR:** VALMOR FERREIRA DE LIMA, qualificação não indicada ; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, expedido em 06 de novembro de 2024, acompanhado pelo Auto de Penhora, e Avaliação datado de 02 de dezembro de 2024, pelo MM. Juiz Presidente da 10ª Vara do Trabalho do Recife/PE, extraído dos autos do processo nº 0001119-36.2024.5.06.0010;

Continua na Ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 17.718

FICHA: 02

DATA: 21/10/1981

DEPOSITÁRIO: NÃO INDICADO; **VALOR DA DÍVIDA:** NÃO INDICADO; **VALOR AVALIADO:** R\$300.000,00. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Página: 8 de 8

CERTIDÃO

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia **20 DE JULHO DE 2026**. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI No 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. **Certifico** ainda constar a anotação da prenotação sob o n° 419566, datada em 08.05.2025, referente ao **Cancelamento de Indisponibilidade**, do processo n° 01346004220065150086, Protocolo Indisponibilidade: 202504.0917.00524781-MA-283, Protocolo Indisponibilidade cancelado: 201806.0611.00524781-IA-300, oriundo da VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D OESTE, através da CENIB. Emolumentos R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 - Lei n° 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 0,00 - (Lei n° 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula n° 17.718). Protocolo n° 728.852.

Selo digital: 0073601.JVY05202601.04063. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA
(975.395.204-00)

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073601.JVY05202601.04063

Data: 20/07/2026 às 14:59:13

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMJ9W-N22GU-NF5DR-KQTRN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Documento assinado eletronicamente por ILMA CARNEIRO FERREIRA ELIAS, em 21/07/2026, às 07:49:41 - c8366e5
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26072017352380800000254867776?instancia=1>
Número do processo: 0000976-21.2010.5.03.0075
Número do documento: 26072017352380800000254867776



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MUSSIO FORNAZIER VOLPINI, em 31/07/2026, às 10:00:19 - c620c09
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26073010021400000255920461?instancia=1>
Número do processo: 0000976-21.2010.5.03.0075
Número do documento: 26073010021400000255920461



Documento assinado eletronicamente por ANDRE AZEVEDO PESTER GOMES, em 03/08/2026, às 10:11:40 - aa00de4
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26080310112804200000102597454?instancia=1>
Número do processo: 0001119-36.2024.5.06.0010
Número do documento: 26080310112804200000102597454